



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 181, DE 25 DE JULHO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** usando da competência delegada pela Portaria MIC nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1889/79,

### **R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital (AGO de 28.03.79), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 20 de maio de 1979, devendo a Sociedade, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que realizar, modificar a redação do artigo 29, de modo a adequá-lo ao estabelecido nos artigos 189 a 202 da Lei nº 6.404/76.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA  
Superintendente